

---

**SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES JUNTO À JUCESE**

---

**De :** JANAINA BORGES DOS SANTOS  
<procuradoria@siriri.se.gov.br>

Qui, 08 de abr de 2021 09:28

2 anexos

**Assunto :** SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES JUNTO À JUCESE

**Para :** marco freitas <marco.freitas@jucese.se.gov.br>

**Cc :** ADENILSON DO ESPIRITO SANTO  
<licitacao@siriri.se.gov.br>

Siriri/SE, 08 de Abril de 2021.

Ofício PROC.MUN. N° 021/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente  
MARCO FREITAS

**Assunto: Solicitação de Informações sobre a empresa BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

Prezado Senhor,

A Procuradoria do Município de Siriri, neste ato representada por esta que vos subscreve, vem respeitosamente na Presença de Vossa Excelência, em decorrência da interposição do Recurso Administrativo protocolado em 06/04/2021, apresentado pela empresa GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ 10.436.883/0001/30, ao Pregão Presencial nº 04/2021 do Fundo Municipal de Saúde de Siriri/SE, que tem por objeto a aquisição de medicamentos. A empresa supra citada, argumenta no mérito do Recurso Administrativo, com base em pesquisas realizadas através dos portarias de transparência de diversos municípios, que a empresa BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ 32.910.616/000196, não preenche os requisitos para participar do procedimento licitatório na qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme disciplina a Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações.

Dessa maneira, solicito respeitosamente, o Balanço final e Faturamento, referente ao exercício 2020 da empresa BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ 32.910.616/000196 ou documento equivalente, para levantamento de informações se a referida empresa preenche os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações.


Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e máximo apreço, ao mesmo tempo em que ressalto a urgência quanto a referida solicitação, tendo em vista que o procedimento licitatório se refere a aquisição de medicamentos pelo Fundo Municipal de Saúde de Siriri/SE, produtos estes indispensáveis para a continuidade da prestação do serviço público, principalmente neste momento de pandemia ocasionada pelo coronavírus.

Atenciosamente,

  
Janaina Borges dos Santos  
Procuradora Municipal

 **CNPJ.pdf**  
78 KB

000564

 **OFICIO N 021- OFÍCIO\_JUCESE.pdf**  
33 KB

---